

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº 096, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Altera Comissão de Defesa Civil do Município de Guajeru criada com base na Lei nº 08 de maio de 2013 e da outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

**Art. 1º - A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL** do município de Guajeru passará a ser composta pelos seguintes membros.

**01- ANTÔNIO RODRIGUES DE AGUIAR - Coordenador Municipal de Defesa Civil - Poder Executivo.**

**02- IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA- Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.**

**03- IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA- Secretária de Agricultura.**

**04- LINDACIR DE PAULA LOPES SEPULVEDA- Poder Legislativo.**

**05- MARIA CLEUZA LEAL CANGUSSU - Associação de Moradores de Guajeru.**

**06- ERICA LEAL CANGUSSU- Secretária de Saúde.**

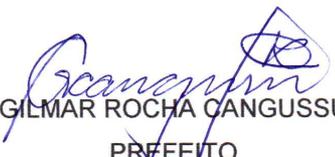
**07- JOANA ARMINDA MARIA DE ANDRADE- Sociedade civil.**

**08- GABRIELA REIS AGUIAR DE LIMA- Secretária de Educação.**

**Art. 2º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergências exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.**

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.**

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2019.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia